



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 402, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028195/2010-83, resolve:

I - Incluir na portaria nº 1.230/2010-DAP, de 13/07/2011, que concedeu Progressão Funcional ao docente **AUGUSTO ARAGAO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0297989, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, a seguinte expressão: “referente ao interstício de **14/01/2009 a 14/01/2011**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

III – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14/01/2011**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL